

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
EDITAL N.º 10 – ABIN, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6.º, do inciso I, do artigo 9.º e do artigo 10, todos da Instrução Normativa n.º 1-ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no *Diário Oficial da União* em 7 de agosto de 2008, do subitem 8.1.4 do Edital n.º 1-ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* em 13 de agosto de 2008, e do subitem 4.2 do Edital n.º 7-ABIN, de 26 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* em 27 de novembro de 2008, torna público que os candidatos abaixo relacionados não entregaram a Ficha de Informações Pessoais (FIP) no prazo estabelecido em edital específico.

1 Relação de candidatos que não entregaram a Ficha de Informações Pessoais (FIP), na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição.

**1.1 NÍVEL SUPERIOR**

**1.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA**

10027993 / 10031721/ 10098993.

**1.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

**1.2.1 AGENTE DE INTELIGÊNCIA**

10064363 / 10007899.

**2 DA DEFESA**

2.1 O candidato que não entregou a Ficha de Informações Pessoais (FIP) na forma e tempos determinados pelo Edital n.º 7-ABIN, de 26 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* em 27 de novembro de 2008, e pelas demais disposições pertinentes à espécie, estando, portanto, passível de eliminação do concurso público, deverá apresentar sua defesa escrita, nos dias úteis compreendidos no período entre 23 e 30 de dezembro de 2008, no horário (local) das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, ressalvado que, excepcionalmente, no dia 24 de dezembro de 2008, o horário para entrega será até as 12 horas.

2.2 A defesa, dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção, deverá ser assinada e entregue em duas vias, servindo uma delas como comprovante de protocolo para o candidato.

2.3 A defesa escrita deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador legalmente constituído na localidade onde o candidato efetuou a inscrição, nos endereços abaixo especificados:

| <b>Localidade</b> | <b>Endereço</b>  |
|-------------------|--|
| Brasília/DF       | Setor Policial Sul, Área 5 Quadra 1, Protocolo, Setores Complementares, Brasília-DF, CEP 70610-905, Tel.: (61) 3445-8349               |
| Rio de Janeiro/RJ | Avenida República do Chile, 230, 16.º andar, Centro Empresarial Castelo Branco, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-170, Tel.: (21) 4009-9400 |
| São Paulo/SP      | Avenida Prestes Maia, 733, 20.º andar, Ed. Min. da Fazenda, Luz, São Paulo/SP, CEP 01031-001, Tel.: (11) 2173-7900                     |

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado do julgamento da defesa será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, na data provável de **6 de janeiro de 2009**.

3.2 Não serão aceitas defesas apresentadas em desconformidade com este edital.

**RONALDO MARTINS BELHAM**